



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Ref.:** Termo de Contrato nº 034/2017 – Livro nº 001/2017 – Vencimento: 13/08/2019

**Objeto:** Prestação de serviços, de forma contínua, de copa, limpeza, asseio e conservação de prédios, laboratórios e sanitários, com frequências diferenciadas, incluindo a coleta, transporte e destino final de resíduos recicláveis do IPEN-CNEN/SP.

**Contratada:** SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP

**Processo CNEN/IPEN nº** 01342000743/2016-47

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Serviços de Terceiros – Elemento de Despesa 339037
- Nota de Empenho 2018NE801263. DE 16/10/2018.
- Programa de Trabalho da União nº 19.572.2059.20UX.0001

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 – RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (CNEN/IPEN) e, de outro, a CONTRATADA supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo, e em razão das justificativas constantes do respectivo processo às fls. 2608 a 2609 e ao amparo da alínea “d” do inciso II, § V e VII, art. 65 da Lei nº 8.666/93, reajustar o valor mensal do contrato a partir de 01 de janeiro de 2018, em virtude do dissídio, em consequência, o valor mensal para 370.957,19, com o pagamento do retroativo de R\$ 191.825,73, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 16 de outubro de 2018.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

ROBSON ALVES DE BRITO RODRIGUES  
Diretor

SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP  
CNPJ/MF nº 14.709.296/0001-29


**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
RENATO ARCHER**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2018**

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 07/2018, que teve por objeto a contratação de seguro para veículos da frota, teve como vencedor do item único a empresa Gente Seguradora S.A., no valor total de R\$ 2.800,00.

MELISSA ORTEGA MANTOVANI

(SIDEAC - 16/10/2018) 240129-00001-2018NE800052

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS  
DO NORDESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 240137**

Nº Processo: 01202000189201864. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição de materiais químicos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo - I do edital. Total de Itens Licitados: 283. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitária, Cidade Universitária Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240137-5-00010-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240137-5-00010-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/10/2018 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE  
Pregoeira

(SIASGnet - 10/10/2018) 240137-00001-2018NE000001

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 113210**

Nº Processo: 01341001049201819. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de Parecer Técnico-Econômico sobre Ferramentas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Controle de Fluxo de Trabalho (Workflow) disponíveis no mercado para a CNEN na cidade do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/Andradas, Km 13 - Br 146, - Pocos de Caldas/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00004-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00004-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

TULIO CESAR RESENDE DE FARIA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2018) 113210-11501-2018NE800067

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS  
E NUCLEARES**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 34/2017.  
Nº Processo: 0134200043201647.  
PREGÃO SISPP Nº 115/2017. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 14709296000129. Contratado: SHALOM SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Reajustar o valor global do contrato a partir de 1º de janeiro de 2018, proveniente do equilíbrio econômico financeiro em virtude do dissídio coletivo da categoria, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 65-§ 5º e 6º-II-"d" da Lei 8666/93. Vigência: 16/10/2018 a 13/08/2019. Valor Total: R\$414.201,54. Fonte: 100000000 - 2018NE801263. Fonte: 100000000 - 2018NE801264. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 57/2016.  
Nº Processo: 0134200043201608.  
PREGÃO SISPP Nº 108/2016. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01011976000475. Contratado: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019. Valor Total: R\$813.553,96. Fonte: 250110100 - 2018NE801246. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 95/2014.  
Nº Processo: 01342001743201311.  
PREGÃO SISPP Nº 190/2014. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 49698723000103. Contratado: M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 13/10/2018 a 12/10/2019. Valor Total: R\$123.670,00. Fonte: 650110100 - 2018NE801248. Data de Assinatura: 11/10/2018.

(SICON - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2018 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342000969201818. Objeto: Contratação de empresa para promoção de evento PIBIC/PROBIC 2018 para IPEN, conforme especificações estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2018 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00203-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-5-00203-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/10/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Não é necessária visita técnica.

MARIA TAKAKO OGAWA MENDEZ  
Pregoeira

(SIASGnet - 16/10/2018) 113202-11501-2018NE800548

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**
**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.208/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.06656/2017-59  
Requerente: Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda.  
CNPJ: 07.981.751/0001-85  
CQB: 451/2018

Endereço Usina Santa Vitória, Estrada da Perdilandia km 11,8. Fazenda Crystal. Santa Vitória - MG, CEP 38320-000, Caixa Postal 30.

Assunto: Solicitação de parecer para Cancelamento de Certificado de Qualidade em Biossegurança.

**Ementa:** O Sr. Alexandre Giannotti Nicodemo, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda., solicita parecer para Cancelamento do Certificado de Qualidade em Biossegurança nº 451/18 emitido para a Instituição para áreas com nível de biossegurança NB-1 para as finalidades de pesquisa em regime de contenção e avaliação de produto. As áreas a serem descredenciadas são denominadas: Laboratório de Biotecnologia e Controle de Qualidade - localizado na Usina Santa Vitória, Estrada da Perdilandia km 11,8. Fazenda Crystal. Santa Vitória - MG, CEP 38320-000, Caixa Postal 30. A empresa informa que não mais serão executadas atividades com OGM nestas instalações.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regulamento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.209/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.055132/2018-27  
Requerente: Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
CQB: 060/98

Endereço: Av. Bento Gonçalves 9.500, Prédio 43.431 - Campus do Vale/URFGRS. C.P.15.005 - CEP 91.501-970 - Porto Alegre -RS.

Assunto: Solicitação de extensão de CQB para instalações para execução de atividades com OGMs da classe I de risco biológico.

**Ementa:** O Presidente do Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Dr. Giancarlo Pasquali, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para as áreas denominadas Laboratório de Neuroquímica e Comportamento (LNqC) para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados da classe de risco I. A Instituição solicita que as áreas sejam credenciadas para o nível de biossegurança 1 junto a CTNBio. Os organismos a serem manuseados pela instituição nestas instalações são linhagens geneticamente modificadas de Rattus norvegicus da classe de risco I. O Laboratório estará sob a responsabilidade do Prof. Dr. Diogo Onofre Gomes de Souza. O responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regulamento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.210/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.05743/2018-37  
Requerente: Universidade Estadual de Maringá - UEM  
CQB: 147/01

Endereço: Av. Colombo, 5.790, Jardim Universitário. Maringá - PR. CEP 87020-900.

Assunto: Solicitação de extensão de CQB para instalações para execução de atividades com OGMs da classe 2 de risco biológico.

**Ementa:** O Presidente do Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Dr. Dennis Armando Bertolini, solicita à CTNBio parecer técnico para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) para incluir as áreas denominadas: Laboratório de Organização Funcional do Núcleo para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção e ensino com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2. A Instituição solicita que as áreas sejam credenciadas com o nível de biossegurança 2 junto a CTNBio. Os organismos a serem manuseados pela instituição nestas instalações são linhagens geneticamente modificadas de Homo sapiens da classe de risco 2. O projeto a ser executado denomina-se: "Síntese e purificação do hormônio foliculo-estimulante humano". O Laboratório estará sob a responsabilidade da Dra. Maria Aparecida Fernandez. A responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para o laboratório e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto, bem como a declaração formal do responsável assegurando que as condições descritas no processo são apropriadas à realização dos projetos propostos.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regulamento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.211/2018**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado: